



TEMPO PENSADO

Regulamento Interno 2022/2023



REGULAMENTO INTERNO 2022-2023

O presente documento regula o contrato de prestação de serviços celebrado com o encarregado de educação de cada aluno inscrito no Tempo Pensado.

1 - OBJECTIVOS

Deseja-se que todos os alunos se sintam felizes e realizados no Tempo Pensado, tirando o maior proveito de todos os ensinamentos que lhes são ministrados.

Objectivos Gerais

Criar um espaço agradável, securizante e funcional onde as crianças, com espírito crítico, possam desenvolver as suas competências;

Criar no aluno a necessidade, a vontade e o prazer de aprender e de estudar;

Fomentar nas crianças o gosto pela escola, pelo seu espaço físico, para que sintam prazer de viver, trabalhar e brincar num espaço agradável, limpo e cuidado;

Orientar uma maior autonomia na realização das aprendizagens das disciplinas e dos seus conteúdos programáticos, sobretudo, a orientação na escola, e a organização do seu horário e método de estudo;

Cabe ao monitor criar um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento intelectual, afetivo e social, assente num clima de relações de respeito mútuo, de diálogo, de confronto de ideias e opiniões; de espírito de equipa, que permita aos alunos participarem com liberdade de expressão e aceitação das ideias dos outros; Criar tarefas, que se vão definindo progressivamente consoante a interação entre o orientador, os alunos e o professor, quer isto dizer, que vai existir um trabalho de grupo permanente entre estes e adequar os seus objetivos gerais, explicitando as próximas etapas e prioridades.

Objetivos específicos

Dar apoio aos alunos no sentido de os dotar com conhecimentos e competências necessários para o seu sucesso escolar;

Tornar as aprendizagens formais mais aliciantes em conformidade com os métodos utilizados pelo respetivo professor;

Contribuir para a sua formação pessoal e social, promovendo a sua auto-estima;

Desenvolver o espírito de iniciativa, organização, autonomia e solidariedade;

Estimular a imaginação, o sentido estético e a realização de trabalho de projeto;

Constituir um estímulo direto para o estabelecimento de relações positivas entre a Escola, as Famílias dos alunos e a Comunidade Local;

Constituir um pilar de apoio ao dia-a-dia das famílias, fazendo sempre parte da solução.

Estratégias

Construir rotinas diárias para autonomizar os alunos;

Promover atividades a partir do que é familiar aos alunos;

Utilizar o trabalho de parceria com os monitores, na planificação e preparação das atividades a desenvolver;

Criar centros de interesse;

Aproveitar o espaço exterior para a realização de atividades livres e atividades orientadas;



Utilizar material audiovisual para diversificar as atividades e torná-las mais apelativas;

Criar condições favoráveis à participação da família.

Desta forma, oferecemos as ferramentas para que consigam estabelecer objetivos e traçar o melhor plano para os atingir.

2 – NORMAS GERAIS

Para que uma Comunidade funcione é necessário que existam normas e que todos, educadores e alunos, as respeitem. Assim, são deveres e direitos dos alunos:

- Respeitar e acatar as instruções de todos os funcionários e colaboradores em todas as situações e locais;
- Evitar qualquer ruído que perturbe o normal funcionamento das salas de estudo;
- Ser assíduo, pontual, responsável pelas tarefas determinadas quer pela escola quer pelo Tempo Pensado, trazendo sempre o material que se prevê necessário;
- Zelar pela defesa, conservação e asseio do Tempo Pensado, nomeadamente no que diz respeito às instalações, material didático e equipamento;
- Ocupar na sala de estudo o lugar que lhe seja indicado e só entrar com autorização nas salas que não frequenta;
- Manter os telemóveis desligados ou em silêncio (bem como outros equipamentos tais como MP3, videojogos, etc.). Os Pais e Encarregados de Educação que necessitem de contactar os alunos durante o horário das salas de estudo devem fazê-lo através dos contatos disponibilizados;
- O Tempo Pensado reserva o direito de reter os objetos, durante 5 dias úteis em caso de reincidência;
- Ver respeitada confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou relativos à família;
- Ser assistido em caso de acidente ou doença súbita ocorrida no âmbito das atividades desenvolvidas no Tempo Pensado, estabelecendo-se imediato contato com o Encarregado de Educação para que este possa tomar as medidas necessárias;
- Ser respeitado e ouvido por todos.

3 – NORMAS ESPECIFICAS

De acordo com o Decreto-Lei nº 270/98 de 1 de Setembro, os alunos ficam sujeitos a medidas educativas disciplinares quando não cumprirem as normas deste regulamento e as normas de bom senso omissas. As sanções serão aplicadas segundo a sua natureza, gravidade e repetição, passando nomeadamente por: *Advertência*, *Suspensão* e *Exclusão*.

A decisão das sanções será sempre comunicada ao respetivo encarregado de educação.

Os estragos causados pelos alunos, em bens do Tempo Pensado, serão reparados pelos autores. Caso se desconheça o responsável, as despesas de reparação serão repartidas equitativamente pelo grupo de alunos presentes na ocorrência.

O Tempo Pensado reserva o direito de não renovar a matrícula a alunos que tenham um comportamento que não dignifique o estabelecimento ou não se integrem nos seus princípios.



4 – UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Na utilização das instalações cabe aos alunos:

- Respeitar as instruções dos funcionários. A desobediência fica sujeita às sanções previstas no ponto 3;
- Respeitar a decisão de quem faz a vigilância, relativamente à utilização do espaço exterior (sujeita ao estado do tempo, hora do dia, etc.);
- Utilizar os diferentes espaços com bom senso e de acordo com o fim a que foram criados;
- Nas instalações sanitárias devem manter o local asseado, lavar sempre as mãos, utilizar os consumíveis e a água de forma equilibrada;
- Na copa devem comer sentados, levantar os utensílios e o lixo da mesa no fim da refeição, manter o espaço limpo.

5 – DOENÇAS

As crianças com sintomas de doença não poderão frequentar o Tempo Pensado. Solicita-se a apresentação de atestado médico no regresso ao Tempo Pensado em ausências superiores a 3 dias.

Em caso de necessidade de toma de medicamentos durante a frequência nas atividades do Tempo Pensado, os mesmos só poderão ser ministrados mediante apresentação de cópia da receita médica e preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pelos nossos serviços (em papel, nas nossas instalações e no site para download), onde constarão todos os elementos relativos à posologia do medicamento.

6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A inscrição no Tempo Pensado traduz-se num contrato de prestação de serviço válido para o ano letivo 2022/2023, de 1 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023.

A Tempo Pensado, Lda., é a entidade prestadora de serviço.

Independentemente da data de início do contrato, todos os contratos terminam a 30 de Junho de 2023.

O valor global do contrato é dividido em 10 pagamentos mensais de Setembro a Junho inclusive (adaptado no caso de contratos com data de início diferente), acrescido do valor da inscrição.

O contratante assume a veracidade dos dados fornecidos no ato de inscrição.

A contratação de um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil é obrigatória e está incluída no contrato de prestação de serviços. O seguro efetuado terá validade de 11 de Agosto de 2023. A apólice está disponível para consulta.

A ficha de inscrição, devidamente e completamente preenchida, carimbada e assinada, é o documento que valida o contrato de prestação de serviços.

O contrato de prestação de serviços só será válido após entrega e conferência da ficha de inscrição e efetuado o pagamento do valor da inscrição.

No ato de inscrição será dada cópia do contrato (ficha de inscrição).

A eventual desistência não dará lugar à devolução de valores já pagos.

A desistência antecipada implica o pagamento de 50% do valor restante do contrato, pago no ato de entrega da comunicação escrita de desistência.



A desistência terá de ser comunicada por escrito à Tempo Pensado, Lda., em formulário próprio. A entrega simples do documento não valida a data de desistência, para esse efeito é contabilizada a data de pagamento do valor restante do contrato, prevista no ponto anterior.

As faltas dos alunos são da sua exclusiva responsabilidade, pelo que o valor das mensalidades se mantem inalterado.

7 – REGRAS DE ACESSO

A inscrição em qualquer das atividades do Tempo Pensado fica dependente do número de vagas existentes, que serão fixadas no início do ano letivo.

O preenchimento das vagas será efetuado de acordo com a seguinte ordem e critérios:

- Alunos que frequentaram o Tempo Pensado no ano anterior;
- Novos alunos, irmãos de alunos que frequentaram o Tempo Pensado em anos anteriores;
- Ordem de inscrição na lista de espera.
- O Tempo Pensado reserva o direito de analisar situações especiais que mereçam apreciação individual.

8 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Períodos Escolares: dias úteis, das 7h30-9h00 e das 13h00 às 19h00* e sábados das 9h00 às 12h00 (apenas para explicações).

(*)Ter em conta o Plano de Prevenção e Contingência.

Interrupções Letivas: dias úteis, das 7h30 às 19h00

Interrupções não previstas (Ex: Greves): dias úteis, das 7h30 às 19h00

Salas de Estudo: Efetuadas em turnos de ~2 horas (horários serão definidos depois de conhecidos os horários escolares)

Atendimento aos Pais: Marcação Prévia

9 – ENCERRAMENTOS

O Tempo Pensado encerrará aos Sábados, Domingos e Feriados Nacionais, assim como nos dias:

- 20 e 21 de Fevereiro de 2023 - Véspera e dia de Carnaval
- 6 de Abril de 2023 - 5ª Feira Santa

Poderão ser fixados, excecionalmente, outros dias, sendo os pais e encarregados de educação atempadamente informados.

Durante o mês de Setembro será divulgado o calendário definitivo. O Tempo Pensado encerra para férias de 14 de Agosto a 1 de Setembro de 2023. Reabre a 4 de Setembro.

10 – PROLONGAMENTO

Com o encerramento definido para as 19h00, caso se verifique a permanência de alunos nas instalações do Tempo Pensado após essa hora, implica o pagamento de uma taxa suplementar por aluno, no valor de 7,50€ + IVA por cada episódio de incumprimento. A aplicação desta



taxa será gerida de forma coerente, mediante histórico de ocorrências. O incumprimento reiterado poderá dar lugar à suspensão da frequência das atividades.

11 – RECOLHA DE ALUNOS

Os alunos só poderão ser recolhidos pelos respetivos encarregados de educação ou por outras pessoas devidamente autorizadas para esse efeito.

A identificação das pessoas autorizadas constará do processo de cada aluno e será efetuada no ato de inscrição. A atualização dessas autorizações é sempre possível e pode ser feita nos nossos serviços.

12 – MENSALIDADES

Inscrição	Renovação
130,00€	90,00€

APOIO ESCOLAR – Salas de Estudo					
Frequência	1 dia	2 dias	3 dias	4 dias	5 dias
1º Ciclo	85,00€	125,00€	135,00€	145,00€	155,00€
5º e 6º ano	85,00€	140,00€	160,00€	170,00€	180,00€
7º Ano	90,00€	140,00€	170,00€	180,00€	190,00€
8º Ano	100,00€	140,00€	170,00€	180,00€	190,00€
9º Ano	100,00€	150,00€	180,00€	190,00€	195,00€

A frequência referida na tabela acima, refere à quantidade de dias que o aluno frequenta a sala de estudo. Os alunos que escolham a frequência de 3, 4 ou 5 dias, podem frequentar a sala de trabalhos de casa nos restantes dias da semana. Para os alunos que escolham a frequência de 2 dias é definido no início do ano letivo as disciplinas que são trabalhadas nesse contexto, sendo que podem frequentar a sala de trabalho de casa em um dos restantes dias da semana. Os alunos que escolham a frequência de 1 dia, ficam limitados a esse único dia e à disciplina definida.

Outros Serviços	
Acolhimento	70,00€
Acolhimento (avulso)	14,00€ / Diário

NOTA: O acompanhamento ao estudo de Inglês de 3º e 4º ano tem um acréscimo de 15,00€ na mensalidade. Obedece a um nº mínimo de inscrições.



Explicações INDIVIDUAIS (Preço/sessão)						
Inscrição 50,00€						
Frequência	1º Ciclo	5º/6º	7º/8º/9º	10º/11º	12º	Univ.
60 minutos	16,00€	19,00€	20,00€	22,00€	23,50€	26,00€
90 minutos	22,00€	27,00€	28,50€	31,00€	33,00€	37,50€

NOTA: Explicações de Grupo (2 a 3 alunos) sob consulta.

13 – TRANSPORTE

Transporte para os estabelecimentos escolares (Preço/Mês)				
Destino	4 a 5 dias Ida e Volta	4 a 5 dias Volta	Até 3 dias Ida e Volta	Até 3 dias Volta
Carnaxide / Linda-a-Velha	70,00€	60,00€	50,00€	45,00€

NOTAS: Outros destinos sob consulta. Inscrição para externos 40,00€

Transporte do Tempo Pensado para casa ou actividade extra (Preço/Mês)						
Destino	1x Semana	2x Semana	3x Semana	4x Semana	5x Semana	Pack 12 viagens
Queijas	30,00€	35,00€	40,00€	45,00€	50,00€	50,00€
Carnaxide	40,00€	45,00€	50,00€	55,00€	60,00€	60,00€
Outurela	45,00€	50,00€	55,00€	60,00€	65,00€	65,00€
Linda-a-Velha	45,00€	50,00€	55,00€	60,00€	65,00€	65,00€
Cruz Quebrada	55,00€	60,00€	65,00€	70,00€	75,00€	75,00€
Algés	55,00€	60,00€	65,00€	70,00€	75,00€	75,00€

NOTA: Todos os transportes referidos no ponto 13, estão sujeitos a número mínimo e máximo de utilizadores e limitados aos lugares existentes, havendo ainda necessidade de observar prioridades na sua execução.

14 – HORÁRIOS DE TRANSPORTE

Os horários de transporte regular, serão definidos e confirmados até ao início das aulas em Setembro de 2022.

Os transportes escolares são prioritários e os alunos que frequentam o Tempo Pensado no regime de Salas de Estudo têm prioridade. Todos os pedidos de transporte para atividades extra, serão analisados caso-a-caso. É necessária a verificação de compatibilidade com os transportes escolares prioritários e apenas serão assegurados em períodos letivos.

15 – PAGAMENTO DE MENSALIDADES P/ TRANSFERÊNCIA OU DINHEIRO

Os pagamentos serão realizados até ao dia 6 do mês a que se referem. Para os pagamentos efetuados por transferência bancária, a data considerada é a data valor da transação na conta designada. Não serão aceites pagamentos em cheque. O Tempo Pensado dispõe de terminal para pagamento Multibanco.

Os pagamentos efetuados após a data estipulada estão sujeitos a agravamento, balizados da seguinte forma:

Entre o dia 7 e 10	15,00€ de Taxa de Atraso
Entre o dia 11 e o fim do mês	25,00€ de Taxa de Atraso
No mês seguinte	35,00€ de Taxa de Atraso
Por cada mês de atraso	40,00€ de Taxa de Atraso

NOTA: A direção reserva o direito de analisar cada caso e ponderar aplicação ou não as Taxas de Atraso supra descritas.

16 – PAGAMENTO DE MENSALIDADES EM TICKETS

O Tempo Pensado aceita pagamento de mensalidades através de Ticket (Ticket Educação, Cheque Ensino, Cheque Educação, etc) das entidades com que tem protocolo, nomeadamente Ticket Portugal, EdenRed e Cheque Dejeuner. Caso pretenda utilizar este método de pagamento através das entidades descritas ou de outras entidades similares, contacte os nossos serviços.

Os pagamentos efetuados por este método após a data estipulada estão sujeitos a agravamento, conforme alínea anterior. Caso haja lugar ao pagamento de taxas de serviço a essas entidades, as mesmas serão da responsabilidade do contratante.

17 – INCUMPRIMENTO NO PAGAMENTO DE MENSALIDADES

O incumprimento no pagamento de mensalidade leva à suspensão da frequência nas atividades até regularização da dívida.

18 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Após 60 dias de incumprimento, a Tempo Pensado, Lda, ao abrigo do Decreto-Lei nº 269/1998 de 1 de Setembro, dará início ao procedimento de injunção para recuperação de créditos. Todos os custos inerentes à recuperação de créditos perdidos serão imputados aos infratores.

19 – REDUÇÃO DE MENSALIDADE

Os Encarregados de Educação que tenham mais de um educando (irmãos) inscritos no Tempo Pensado, beneficiam de um desconto. O aluno com a mensalidade maior paga o valor por inteiro e os restantes irmãos beneficiam do desconto no valor de 15,00€/mês, abatido ao valor da respetiva mensalidade.

Os Encarregados de Educação que pretendam fazer o pagamento antecipado do valor total das mensalidades, beneficiam de um desconto de 10% para pagamento total em Setembro de 2022 e de 5% para pagamento em duas partes (1ª em Setembro de 2022 e 2ª em Janeiro de 2023). As reduções de mensalidades não são acumuláveis.



20 – EXPLICAÇÕES INDIVIDUAIS

As datas e horários das explicações são definidos individualmente pelo explicador e pagas antecipadamente. O explicador faz um registo das sessões efetuadas que é também assinado pelo aluno. O valor pago por explicações agendadas e não efetivadas por falta do aluno não é devolvido, exceto se o aluno avisar previamente (até às 19h00 do dia anterior). Caso o explicador não possa estar presente na data e horário definido, a explicação será agendada para outro horário disponível a todos os intervenientes e no menor espaço de tempo possível.

21 – ACOLHIMENTO

Este serviço destina-se aos alunos que pretendem apenas o acolhimento da manhã, entre as 7:30h e as 9:00h e entrega na escola. O valor mensal apresentado é independente do nº de dias pretendidos por semana. Requer Inscrição e Seguro no valor total de 60,00€

22 – PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES

Nos períodos de férias escolares, são realizados programas de atividades. A participação nos programas é facultativa. O valor dos programas de atividades nos períodos de férias será determinado em função do tipo de programa e do número de alunos inscritos.

23 – COMPENSAÇÕES

A frequência nas atividades de férias é facultativa. Os alunos que não pretendam frequentar as atividades propostas, podem mesmo assim frequentar o Tempo Pensado uma vez que nos períodos de férias de Natal e Páscoa, se mantêm as salas de estudo. Essas salas são realizadas em horários específicos, normalmente no período das 9h30 às 11h30 mas comunicados previamente. Assim, aos alunos que apenas frequentem as salas de estudo não são imputados mais custos (estão a usufruir do serviço, nos dias e períodos de tempo contratados).

As prestações de serviços celebradas, preveem a frequência de um nº de horas que nesses períodos é largamente superado pelo que aos alunos que frequentem o Tempo Pensado todo o dia, sem se inscreverem nas atividades de férias e num dia que não têm contratado, é aplicada uma compensação. Nessas situações será aplicada a compensação diária ou por período, conforme o caso, com a seguinte base:

Período de Férias de Natal	Período de Férias de Páscoa	Fim das aulas até ao fim de Junho	Mês de Julho e Agosto (até 13/08)
75,00€	75,00€	75,00€	75,00€ / semana
15,00€ / dia	15,00€ / dia	15,00€ / dia	15,00€ / dia

Em caso de interrupção letiva imprevista (ex: greve, exames, provas de aferição, etc) o Tempo Pensado cobra um valor de compensação diária de 15,00€ aos alunos que permaneçam nas instalações fora do horário de sala de estudo contratado.



24 – REFEIÇÕES

Durante os períodos escolares, o Tempo Pensado disponibiliza um serviço de apoio à refeição do almoço, pelo que o horário compreendido entre as 13h00 e as 14h00 se destina exclusivamente aos alunos que almocem nas instalações. A entrada dos alunos que não almoçam é feita a partir das 13h45. As restantes refeições são da responsabilidade dos alunos.

25 – SUSPENSÕES ESCOLARES

Os alunos suspensos disciplinarmente nos respetivos estabelecimentos escolares podem frequentar o Tempo Pensado apenas no horário previsto/contratado.

Cada caso merecerá análise individual, reservando o Tempo Pensado o direito de permitir a permanência do aluno para além do contratado durante o período de suspensão. Caso se verifique essa permissão aplica-se o referido no ponto 19, interrupções imprevistas.

26 – UTILIZAÇÃO DE VIATURAS

A utilização das viaturas de transporte do Tempo Pensado ou das empresas de transporte contratadas, implica o cumprimento das normas e leis em vigor. A recusa ou omissão desse cumprimento é da exclusiva responsabilidade de cada indivíduo, pelo que qualquer coima será aplicada diretamente ao infrator.

27 – OBJECTOS DE VALOR

O Tempo Pensado não se responsabiliza por quaisquer objetos trazidos para as suas instalações. Não existe proibição, apenas um apelo ao bom senso e ao cumprimento das regras de funcionamento. Os alunos são responsáveis por todos e quaisquer objetos que tragam para as instalações do Tempo Pensado, assim como pela sua gestão (utilização, troca ou empréstimos).

28 – RECOLHA DE IMAGENS

Pelos Alunos - Todos os alunos tomam conhecimento que é expressamente proibida a recolha de imagens dentro das instalações do Tempo Pensado. O Tempo Pensado não se responsabiliza por quaisquer fotografias, vídeos ou outros formatos que sejam recolhidos nas instalações pelos alunos. A divulgação de imagens sem autorização viola a Lei nº 67/98 de 26 de Outubro.

Pelo Tempo Pensado - No que refere á recolha de imagens por parte do Tempo Pensado, apenas poderá ser feita com autorização prévia. A eventual utilização de imagens recolhidas será para uso interno. Outras utilizações, nomeadamente fins publicitários ou site da empresa requerem a prévia autorização escrita do encarregado de educação.

29 – UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS NAS SALAS DE ESTUDO

Não é permitido o uso de telemóveis em contexto de Sala de Estudo. Tanto Pais como Encarregados de Educação têm conhecimento do horário de início e de fim da Sala de Estudo do respetivo educando, pelo que todas as comunicações devem ser feitas fora desse horário. Para suprimir qualquer necessidade urgente, os pais e



encarregados de educação podem sempre usar o contacto **211502703** ou os contactos diretos dos vários monitores.

No horário de Sala de Estudo, os alunos dentro da sala terão os telefones desligados ou em silêncio e sempre dentro da mochila. Não serão aceites telefones em modo de vibração.

Os alunos que não respeitem esta condição, serão convidados a abandonar a Sala de Estudo.

30 – SALAS DE ESTUDO VIRTUAIS

Sempre que se verifique necessário, o recurso a plataformas digitais para Salas de Estudo ou Explicações Individuais é tido como válido para a prestação do serviço contratado. Nas Salas Virtuais, os alunos devem manter uma postura correta, manter o som do microfone desligado, ligando-o apenas quando necessário e/ou a pedido do professor e manter a câmara ligada. O registo de acessos feitos pelos alunos à plataforma é para uso exclusivo do Tempo Pensado que assegura a privacidade dos dados.

31 – PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA

O Plano de Prevenção e Contingência está disponível, na sua versão mais recente e atualizada, no site da empresa na secção de documentos, em: <http://tempo-pensado.pt/Documentos/>

32 – OMISSÕES

Em tudo o omissio deve prevalecer o bom senso, sendo as decisões do Tempo Pensado soberanas e caso necessário aplicadas as leis em vigor.

Para todos e quaisquer litígios emergentes do contrato de prestação de serviços estabelecidos com o Tempo Pensado, é competente o Tribunal da Comarca de Oeiras.



Contactos e informações:

Tempo Pensado	211502703	geral@tempo-pensado.pt
Aníbal Veiga	932035406	anibal@tempo-pensado.pt
Marina Pantalião	932035405	marina@tempo-pensado.pt